$fechar \ X$

* Loading Image...

.6.67 Entrar no sistema com senha lade

Portal dos Convênios Idu

Página Principal

Propostas Convênios

Execução

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio

Acesso Livre

Consultar Pré-Convênio/Convênio

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST, E ART, NACIONAL

:Convênio 774908/2012

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Execução Convenente

Padosção de Contas

Programas

Participantes

Declarações

Modalidade	Convênio		Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2013NS000245
Situação de Contratação Atual	Normal			
Situação	Prestação de Contas Aprovada			
	Empenhado	SiMPublicação	Publicado	
Número do Convênio	774908/2012	Número da Proposta	043839/2012	
Número Interno do Órgão	00014/2012			
Número do Processo	01403.000844/2012-22			

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 12.200.275/0001-58 - MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado

recilium regisu	o for cheomado.		
Fundamento Legal	Portaria Interministerial nº 507/2011-MP/MF/CGU		
Órgão	42000 - MINISTERIO DA CULTURA		
Órgão Vinculado	20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL		
	O conjunto arquitetônico da Igreja e Convento Franciscano (datado de 1684), logo se		
	destacou no contexto singelo do casario circundante, não só por suas dimensões, mas,		
Justificativa	sobretudo pela imponência e força da composição plástico-decorativa de volúpia tardo-		
	barroca. Seu largo - fortes componentes da espacialidade urbana - marcando a amplidão		

1 de 3 09/11/2017 17:34

espacial que o peculiariza por razões da ordenação urbanística colonial portuguesa, tem transcendido às funções agregativas de multidões passantes das procissões para em suas dimensões de estar muitas das vivências individualizadas de vários moradores, que a eles se referem com lembranças interiorizadas e fundamentais às suas referências pessoais. Referências como estas refletem o grau de identificação e apropriação que a população tem de sua cidade e o limiar de afinidades estabelecido entre as estruturas desta e as do indivíduo, numa fusão direta entre - Memória Afetiva e Memória Topográfica. Marechal Deodoro manteve, como fator comum às cidades históricas brasileiras que perderam relevância econômica - importante acervo histórico e arquitetônico que a nomearam enquanto conjunto urbano tombado pelo IPHAN em Agosto de 2006. O centro histórico houve pouca modificação no que diz respeito à mudança de uso nas edificações predominando ainda os usos tradicionais: residência pesca, artesanato e a musica. Havendo apenas uma pequena mudança de uso residencial para comercial. No entanto a degradação e a poluição visual são fatores de extrema importância para a reforma, adequação e construção do Adro do Convento Franciscano e Praça Pedro Paulino. Com esta ação, poderemos enriquecer a visualização urbana e o respeito ao patrimônio cultural para garantir sua preservação e diminuição da degradação.

Objeto do Convênio
Capacidade Técnica e
Gerencial

Costrução e reforma do Adro do Convento de Marechal Deodoro

Fernanda Santana Gueiros - Arquiteta e Urbanista

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload		
CURRICULUM.pdf	08/11/2012	Baixar	

OBTV

Permite OBTV do tipo
Opera por OBTV Sim "OBTV para o Não
Convenente"

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BR	ASIL SA	
Agência	2274-8	Conta	247650
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	24/05/2013 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas Ver Histo	rico Datas		
Data da Proposta	29/10/2012		
Data Assinatura	27/11/2012		
Convênio publicado no DOU em	03/12/2012		
Data Início de Vigência	27/11/2012		
Data Término de Vigência Atual	31/12/2015		
Data Limite p/ Prestação de Contas	14/04/2017		

Valores Ver Historico Valores

R\$ 2.969.693,75 Valor Global

R\$ 1.917.000,00 Valor de Repasse **R\$ 1.052.693,75** Valor da Contrapartida

R\$ 1.052.693,75 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

2 de 3 09/11/2017 17:34

Nome		
DECLARAÇÃO DE	E ADIMPLÊNCIA MARECHAL.pdf	Baixar Contrapartida
Cronograma	orçamentário do valor do repasse	·
Ano	Valor (R\$)	
2012	B\$ 1 917 000 00	

3 de 3